



RESOLUÇÃO Nº 059/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 10/7/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Solicitações de Abertura de Concurso Público para Professor de Nível Superior para o Departamento de Direito Público.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 20.651.088-9;
Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PRH;
Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;
Considerando o Edital nº 006/2023-CI/CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Solicitações de Abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Direito Público, sendo duas vagas, uma para a área de Direito Penal e outra para a área de Teoria Geral do Direito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.